



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 677	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL		DATA DE PUBLICAÇÃO: 1º/08/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- Portaria-Presidente nº 001/2023 (E-DOC E880DA884), publicada em 3 de janeiro de 2023; e,
- O Ofício nº 005/2023/Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE/nº001/2023/EBC/ACERP.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE/nº001/2023/EBC/ACERP, designada pela Portaria-Presidente nº 001/2023 (E-DOC E880DA884), publicada em 3 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 3/8/2023.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente